



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024
Autor(es): Vereadora Dona Neide

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA PARANÁ DO BAIRRO JARDIM GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua Paraná, do Bairro Jardim Goiás, será nominada oficialmente como Rua Valdomiro Cassiano da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

VALDOMIRO CASSIANO DA SILVA

Valdomiro Cassiano da Silva (1936-2018) nasceu no dia 15 de agosto de 1936, na cidade de Iepê, estado de São Paulo. Era filho de Sabino Carvalho da Silva e Francisca Rodrigues da Silva. Ele viveu sua infância em sua cidade natal, ao lado de seus pais e irmãos. Desde pequeno, trabalhou na agricultura familiar, ajudando seus pais, o que impediu que ele desse continuidade aos estudos, não concluindo o ensino fundamental.

Na adolescência, Valdomiro conheceu Vicentina Maria da Silva, com quem se apaixonou, casou e constituiu uma família, tendo seis filhos. O casal viveu em Iepê por 13 anos. Buscando uma melhor qualidade de vida, Valdomiro decidiu aventurar-se em outro estado. Ele foi sozinho para Mato Grosso com o objetivo de adquirir terras e, posteriormente, trazer sua família.

Em Mato Grosso, Valdomiro conheceu a cidade de Tangará da Serra, que lhe pareceu promissora. Ele adquiriu um pedaço de terra e retornou a Iepê para buscar sua família. A mudança foi organizada em um caminhão, e a longa viagem, que durou cinco dias, terminou no dia 19 de junho de 1972. Assim, a família fixou-se definitivamente em Tangará da Serra, tornando-se pioneira na região.

Logo após sua chegada, Valdomiro, junto com sua esposa Vicentina e seus filhos, enfrentou muito trabalho. Eles derrubaram a mata, prepararam a terra para o cultivo e iniciaram o plantio. Alguns anos depois, o casal teve mais dois filhos, totalizando oito: sete meninas e um menino.

Com o passar dos anos, as terras começaram a produzir café, arroz, feijão e milho. A família também criou vacas leiteiras, porcos e galinhas, garantindo o sustento



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

por muitos anos. A propriedade, que ficou conhecida como "Sítio Recreio", tornou-se um exemplo de dedicação e trabalho. Além dos produtos agrícolas, Valdomiro e Vicentina produziam e vendiam rapadura, queijo, requeijão, doce de leite e banha de porco, o que lhes permitiu criar os filhos, superar os desafios e conquistar uma vida mais tranquila.

Após viver 46 anos em Tangará da Serra ao lado de sua família, Valdomiro faleceu no dia 7 de fevereiro de 2018, deixando um legado de honestidade e simplicidade para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(Tramitação normal)**

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Memorando 304/2025 encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal Tangará da Serra;
- Histórico do Valdomiro Cassiano da Silva.
- Certidão de óbito;
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 28 de Março de 2025.

Dona Neide
Vereadora

Memorando 304/2025

De: Valdeneide S. - GABVER-DN

Para: GABVER-PSEB - Gabinete Ver. Prof. Sebastian

Data: 27/03/2025 às 09:32:27

Setores (CC):

GABVER-PSEB, GABVER-ME

Setores envolvidos:

GABVER-DN, GABVER-PSEB, GABVER-ME

Solicitação de Parecer da Comissão para nomeação de via pública

Bom dia,

Venho, por meio deste, solicitar a análise do histórico do pioneiro Valdomiro Cassiano da Silva, com o objetivo de avaliar a viabilidade de indicação de seu nome para nomeação de via pública em nosso município. Encaminho, anexo a este e-mail, o histórico do referido pioneiro para apreciação e parecer desta Comissão.

Atenciosamente,

—
Valdeneide Ferreira Santana
Vereadora

Anexos:

Oficio_01_2025_NOMINACAO_RUA_PARANA_JD_GOIAS_VALDOMIRO_CASSIANO_DA_SILVA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Valdeneide Ferreira Santan...	27/03/2025 09:32:55	ICP-Brasil VALDENEIDE FERREIRA SANTANA CPF 481.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9350-EB24-7423-F7A2**



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO N° 001/GVDN/2025

Tangará da Serra, 27 de Março de 2025.

Ao Exmo Sr.

Vereador Sebastian Ramos

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal

Tangará da Serra - MT

Assunto: Solicita Parecer.

Com meus cumprimentos, venho cordialmente solicitar desta Comissão, análise do histórico do pioneiro **Valdomiro Cassiano da Silva**, para que possa **NOMINAR** a **Rua Paraná**, em toda sua extensão, no **Bairro Jardim Goiás**, a fim de homenageá-lo pelos 46 anos resididos no município, pelos bons préstimos e pela contribuição ao desenvolvimento da cidade de Tangará da Serra.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), o senhor Valdomiro Cassiano da Silva nasceu no dia 15 de agosto de 1936, na cidade de Iepê, estado de São Paulo. Ele foi um dos pioneiros de Tangará da Serra, tendo chegado em 1972. Após adquirir um pedaço de terra, trouxe sua família para o município, onde iniciou a atividade agrícola. Ele e sua esposa, Vicentina Maria da Silva, trabalharam arduamente no cultivo de café, arroz, feijão e milho, além da criação de animais, garantindo sustento e desenvolvimento econômico à região.

O casal criou seus oito filhos com dedicação e valores exemplares, produzindo e comercializando diversos produtos, como rapadura, queijo e requeijão, que se tornaram um símbolo do trabalho honesto e do esforço familiar. Valdomiro foi reconhecido pela simplicidade, pela honestidade e por ser um cidadão ativo no desenvolvimento social e econômico de Tangará da Serra.

Diante do exposto, solicitamos da Comissão o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse pioneiro que tanto contribuiu para o crescimento e o desenvolvimento do nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

DONA NEIDE
VEREADORA



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **VALDOMIRO CASSIANO DA SILVA**
CPF: **086.600.691-53**
MATRÍCULA: **064576 01 55 2018 4 00019 076 0007938 60**

SEXO: **Masculino** COR: **Branca** DATA NASCIMENTO: **15/08/1936** ESTADO CIVIL E IDADE: **Casado, com 81 anos**
NATURALIDADE: **Iepê - SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 5.989.563 SSP-SP** ELEITOR: **ELEITOR**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **SABINO CARVALHO DA SILVA e Francisca Rodrigues da Silva**
Sítio Recreio Gleba Azul, Zona Rural, Nesta Cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **sete de fevereiro de dois mil e dezoito, às 22 horas e 55 minutos.** DIA: **07** MÊS: **02** ANO: **2018**

LOCAL FALECIMENTO: **Hospital das Clínicas, Nesta Cidade de Tangará da Serra-MT.**

CAUSA DA MORTE: **INSUFICIÊNCIA CARDÍACA.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: **Cemitério Municipal Jardim da Paz, Nesta Cidade.** DECLARANTE: **Vicentina Maria da Silva.**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Christiano Hermida CRM-5014.**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: **Declaração de óbito de fornecida pelo hospital desta cidade devidamente assinada pelo médico. Apresentou Certidão de Casamento Sob Nº 2.083, Folhas 28 e Verso, Livro 10-B, do Cartório de Registro Civil do Município de Iepê, Comarca de Rancharia-SP. Nº do benefício 100508888-5. Segundo informações da declarante o falecido deixa bens a inventariar e deixa filhos todos maiores.. Registro de óbito lavrado em 08 de fevereiro de 2018. DO de nº 25570926-9. Os elementos faltantes foram ignorados pelo declarante.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	5.989.563	16-07-1971	SSP-SP	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***

CEP Residencial: **78300-000** Grupo Sanguíneo: *******

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício
Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.
CEP: 78.300-000 - Telefone: (65) 3326-1017
Nilza Ramos Bastos - Oficial do Registro Civil
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: 176
Selo de Controle Digital

O referido é verdade. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 08 de fevereiro de 2018.

Kamila Pedra de Souza
Escrivente Autorizada



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

HISTÓRICO

VALDOMIRO CASSIANO DA SILVA

***15/08/1936**

+07/02/2018

Valdomiro Cassiano da Silva (1936-2018) nasceu no dia 15 de agosto de 1936, na cidade de Iepê, estado de São Paulo. Era filho de Sabino Carvalho da Silva e Francisca Rodrigues da Silva. Ele viveu sua infância em sua cidade natal, ao lado de seus pais e irmãos. Desde pequeno, trabalhou na agricultura familiar, ajudando seus pais, o que impediu que ele desse continuidade aos estudos, não concluindo o ensino fundamental.

Na adolescência, Valdomiro conheceu Vicentina Maria da Silva, com quem se apaixonou, casou e constituiu uma família, tendo seis filhos. O casal viveu em Iepê por 13 anos. Buscando uma melhor qualidade de vida, Valdomiro decidiu aventurar-se em outro estado. Ele foi sozinho para Mato Grosso com o objetivo de adquirir terras e, posteriormente, trazer sua família.

Em Mato Grosso, Valdomiro conheceu a cidade de Tangará da Serra, que lhe pareceu promissora. Ele adquiriu um pedaço de terra e retornou a Iepê para buscar sua família. A mudança foi organizada em um caminhão, e a longa viagem, que durou cinco dias, terminou no dia 19 de junho de 1972. Assim, a família fixou-se definitivamente em Tangará da Serra, tornando-se pioneira na região.

Logo após sua chegada, Valdomiro, junto com sua esposa Vicentina e seus filhos, enfrentou muito trabalho. Eles derrubaram a mata, prepararam a terra para o cultivo e iniciaram o plantio. Alguns anos depois, o casal teve mais dois filhos, totalizando oito: sete meninas e um menino.

Com o passar dos anos, as terras começaram a produzir café, arroz, feijão e milho. A família também criou vacas leiteiras, porcos e

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

galinhas, garantindo o sustento por muitos anos. A propriedade, que ficou conhecida como "Sítio Recreio", tornou-se um exemplo de dedicação e trabalho. Além dos produtos agrícolas, Valdomiro e Vicentina produziam e vendiam rapadura, queijo, requeijão, doce de leite e banha de porco, o que lhes permitiu criar os filhos, superar os desafios e conquistar uma vida mais tranquila.

Após viver 46 anos em Tangará da Serra ao lado de sua família, Valdomiro faleceu no dia 7 de fevereiro de 2018, deixando um legado de honestidade e simplicidade para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Memorando 1- 304/2025

De: Mauricio E. - GABVER-ME

Para: GABVER-DN - Gabinete Ver. Dona Neide

Data: 27/03/2025 às 14:30:53

—
Mauricio Escobar

Anexos:

HISTORICO_DO_PIONEIRO_CASSIANO_DA_SILVA.pdf

HISTORICO_DO_PIONEIRO_ELIZIARIO_LOPES_RICARDO.pdf



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	COMISSÃO ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO VALDOMIRO CASSIANO DA SILVA
EMENTA	PARECER FAVORAVEL A COMISSAO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) DO HISTÓRICO DO PIONEIRO VALDOMIRO CASSIANO DA SILVA
AUTOR	DONA NEIDE – UNIÃO
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

Chegou a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes o Ofício nº 001/GVDN/2025, de autoria da vereadora Dona Neide, solicitando parecer quanto à denominação da Rua Paraná, no Bairro Jardim Goiás, com o nome de **Valdomiro Cassiano da Silva**, cidadão pioneiro, já falecido, que contribuiu com o desenvolvimento do município por mais de quatro décadas.

A proposição veio acompanhada de:

- Histórico detalhado da vida do homenageado;
- Certidão de óbito;
- Confirmação da inexistência de nome oficial atribuído à via pública mencionada.

II – ANÁLISE

A presente proposição **atende plenamente aos critérios estabelecidos pela Lei Ordinária nº 2.159/2004**, que regulamenta a denominação de logradouros públicos em Tangará da Serra, conforme se observa:



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

1. **Caráter póstumo:** O homenageado, Sr. Valdomiro Cassiano da Silva, faleceu em 07/02/2018, conforme certidão de óbito anexada, estando decorrido prazo superior a 1 (um) ano, conforme o Art. 1º, parágrafo único da referida lei;
2. **Mérito e contribuição social:** A biografia apresentada demonstra contribuição relevante nos campos do trabalho agrícola, produção alimentar e desenvolvimento econômico local, evidenciando sua importância histórica e social, em conformidade com o Art. 4º, I;
3. **Naturalidade da homenagem:** O Sr. Valdomiro residiu por 46 anos no município, sendo considerado pioneiro, o que lhe confere prioridade na homenagem, nos termos do Art. 4º, § 2º;
4. **Ausência de impedimentos legais:** Não há repetição de nome, não se trata de pessoa viva, nem há qualquer elemento de propaganda, ideologia ou conteúdo vedado pela legislação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou pela aprovação do projeto de denominação da Rua Paraná, no Bairro Jardim Goiás, com o nome de “Rua Valdomiro Cassiano da Silva”, por estar em estrita conformidade com a legislação vigente e por representar um justo reconhecimento à memória de um cidadão que tanto contribuiu para o progresso de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 27 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

RELATOR
ESCOBAR

PRESIDENTE
PROF SEBASTIAN

- ☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

VICE-PRESIDENTE
EVÂNIA FÉLIX

- ☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



